



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.639, de 14 de outubro de 2019.

“Denomina Escadaria do Bairro Bela Vista atrás da Rodoviária, no Município de Mantenópolis/ES.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de **“ANA MARIA DE JESUS”** a escadaria que está sendo construída na subida para o Bairro Bela Vista atrás da Rodoviária, no Município e cidade de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º. Fica autorizado ao Prefeito Municipal a afixar uma placa com o nome da homenageada no local informado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 14 de outubro de 2019.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1370, de 15 de outubro de 2019, acessível em <https://diariomunicipales.org.br/>.